SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 294/SS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 2202/2023, 2201/2023, 2081/2023, 2080/2023, 2323/2023, 2203/2023, 849/2023, 2079/2023, 2200/2023 e 2324/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/01/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088179	02/02/2022 a 01/02/2023	Adriano Pereira Calixto	Motorista	01/07/2023 a 15/07/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6004038401	09/02/2022 a 08/02/2023	Angela Maria de Sousa	Técnico em Enfermagem	08/02/2023 a 22/02/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004087986	02/08/2021 a 01/08/2022	Carla Antonia Stang Lopez	Assessor Administrativo C	22/02/2023 a 08/03/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088190	01/02/2022 a 31/01/2023	Cleonice dos Santos Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	22/02/2023 a 08/03/2023 e 17/08/2023 a 31/08/2023
12004087750	11/02/2022 a 10/02/2023	Fagne Gomes de Lucena	Assessor Técnico I	21/07/2023 a 07/08/2023 e 15 dias em abono pecuniário
12004088189	01/02/2022 a 31/01/2023	Jokatia de Sousa Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023 a 15/03/2023 e 01/07/2023 a 15/07/2023
6004030401	22/09/2021 a 21/09/2022	Luzia de Fatima Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2023 a 15/02/2023 e 15 dias em abono pecuniário
1003022502	02/02/2022 a 01/02/2023	Marco Suel Freitas da Silva	Diretor de Departamento	15/03/2023 a 29/03/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6004040801	09/05/2021 a 08/05/2022	Marli Luchesi Sandri	Agente Comunitário de Saúde	08/03/2023 a 06/04/2023
1004047001	07/02/2022 a 06/02/2023	Paulo Sergio Brasil	Motorista	15/12/2023 a 29/12/2023 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL